



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 165 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 21 de novembro de 2018, no município de **Paraúna**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Palmeiras de Goiás**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Paraúna**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|---------------------------|------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |
| Darwin Teixeira Lima | Fiscal | AGR |
| Harley Jesus da Silva | Gerente | Saneago |
| Antonio Dias Duarte | Agente de Sistemas | Saneago |
| Ronaldo Leandro Martins | Operador de Sistemas | Saneago |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Palmeiras de Goiás**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|-------------------------|--------------------------|
| Endereço | Rua Djalma s/nº - Centro |
| Cidade/Estado | Palmeiras de Goiás |
| DDD/Telefone/Fax | 64 3954 4319 |
| Gerente | Marcelles Almeida Costa |

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SAA ¹ | | Município |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| | | Paraúna |
| Recursos Humanos | Administração | 01 |
| | Atendimento ao Público | - |
| | Operação de Campo | 06 |
| | Operação de ETA² | 04 |
| | Serviços Terceirizados | 01 FR |
| Veículos | Carro de passeio | - |
| | Caminhão/Caminhonete | 01 |
| | Moto | 01 |
| | Utilitário | 01 |
| Captação | Tipo de manancial | Superfície |
| | Identificação | Nascente Samambaia |
| | Tipo de captação | Por Gravidade |
| ETA² | Vazão (l/s) | 38 |
| | Floculadores | - |
| | Decantadores | - |
| | Filtros Rápidos | 03 |
| | Filtros Russos | - |
| | Floco-decantadores | - |
| Reservatórios³ | Apoiados | 03 |
| | Elevados | 01 |
| | Semi-enterrados | 01 |
| Elevatórias⁴ | EEAB⁵ | - |
| | EEAT⁶ | 03 |

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

| Identificação | Tipo ⁷ | Material | Capacidade (m ³) |
|----------------------|-------------------|----------|------------------------------|
| RAP/ Ponte de Pedra | Apoiado | Concreto | 300 |
| RAP/ Ponte de Pedra | Apoiado | Metálico | 500 |
| REL/ Paulo de Farias | Elevado | Metálico | 20 |
| RSE/ ETA | Semi-enterrado | Concreto | 300 |

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

| Identificação | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde a água é bombeada |
|-----------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| EEAT/ETA | 02 | 01 | Lavagem dos filtros |
| EEAT/ Paulo de Farias | 01 | - | REL/ Paulo de Farias |
| EEAT/ Ponte de Pedra | 02 | 01 | RAP's/ Ponte de Pedra |

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

| Unidade | Descrição da Não Conformidade | Artigo Infringido ⁸ | D ⁹ | Determinação | Prazo (dias) | Obs.: |
|----------------------|--|--------------------------------|----------------|---|--------------|-------------|
| Distrito e Comercial | Pintura desgastada. | Art. 13 Inciso XIV | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas. | 180 | Foto 1 |
| ETA | Pintura desgastada e perda de revestimento. | Art. 13 Inciso XIV | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas. | 180 | Fotos 2 a 4 |
| | Sala do clorador com materiais armazenados em lugar impróprio (Sacos de cal obstruindo o exaustor) | Art. 11 Inciso XIV | 02 | Providenciar e manter a organização das instalações. | 30 | Foto 5 |
| Reservatórios | Trincas e pintura desgastada (RAP/CR e RSE/ETA) | Art. 13 Inciso XIV | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas. | 180 | Fotos 6 a 8 |

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1 - Pintura da edificação do distrito/comercial desgastada.



Foto 2 - Edificações da ETA com Pintura desgastada.



Foto 3 - Edificação da ETA com Pintura desgastada e perda de revestimento.



Foto 4 - Edificação da ETA com pintura desgastada e perda de revestimento.



Foto 5 - Sacos de cal obstruindo o exaustor na sala de cloração.



Foto 6 - Pintura desgastada RSE/ETA.



Foto 7 - Pintura desgastada do RAP/CR



Foto 8 - Pintura desgastada RSE/ETA .

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 13/12/2018, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 14/12/2018, às 06:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/12/2018, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5054198** e o código CRC **186EB5F4**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008573



SEI 5054198